



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 126/2011 – São Paulo, quarta-feira, 06 de julho de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 03546/95-UMED - JOÃO CAMPOS DIAS, no dia 01.07.2011;
- 05759/96-UMED - LUIZ CARLOS MARTINS, no dia 01.07.2011;
- 50230/04-UMED - MIRELLA DE ALMEIDA TELES, no dia 29.06.2011;
- 50254/11-UMED - RADHA FABIOLA PELOSI DE MELLO RIBEIRO, nos dias 30.06 e 01.07.2011;
- 50440/08-UMED - SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no dia 04.07.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no período de 29.06 a 05.07.2011;
- 50282/06-UMED - GISELE TROYANO PETINARI, no período de 04.07 a 10.07.2011;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no dia 01.07.2011;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 29 e 30.06.2011;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 26.04 a 26.05.2011;
- 50048/02-UMED - RUBEM FELIPPE AFONSO, nos dias 30.06 e 01.07.2011;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 01.07.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50266/04-UMED - ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 03.07 a 08.07.2011;
- 00929/94-UMED - MARCELO NOVARETTI, no período de 30.06 a 04.07.2011;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI, nos dias 30.06 e 01.07.2011;
- 02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 01.07.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50421/08-UMED - MARIA BERNARDO DA SILVA, nos dias 30.06 e 01.07.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50282/06-UMED - GISELE TROYANO PETINARI, no dia 01.07.2011.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 02.06.2011, pág. 01

Onde se lê:

-00741/96-UMED - REGINALDO DA SILVA PARANHOS, no período de 31.05 a 11.07.2011;

Leia-se:

-00741/96-UMED - REGINALDO DA SILVA PARANHOS, no período de 31.05 a 03.07.2011.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 16.06.2011, pág. 03, o processo:

-50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 27.05 a 12.06.2011

Onde-se-lê:

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90,

Leia-se:

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90.

### **DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo nº 06468/11-SEGE

Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAJUD

Advogadas: Eliana Lucia Ferreira - OAB/SP nº 115.638 e Renata Garcia Chicon - OAB/SP nº 255.459

Assunto: Recurso em face da Ordem de Serviço nº 34/2011-TRF 3ªR

Decisão: após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, quanto à competência do Conselho de Administração deste Tribunal para a apreciação do recurso (juízo de admissibilidade e de mérito), foi proferida a seguinte decisão: Fls. 53 - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Mantenho o ato impugnado, por seus próprios fundamentos. Distribua-se o recurso no Conselho de Administração deste Tribunal. São Paulo, 20 de junho de 2011."

### **DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo nº 04765/11-SEGE

Interessado: Raul Albaya Canizares

Advogada: Renata Garcia Chicon - OAB/SP nº 255.459

Assunto: Recurso contra decisão que determinou sua aposentação.

Decisão: após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, no sentido da existência de avaliação técnica da junta médica oficial deste Tribunal recomendando a aposentação do servidor, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 64v. - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Mantenho a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos. Distribua-se o recurso perante o Conselho de Administração deste Tribunal. Dê-se ciência. São Paulo, 21 de junho de 2011."

### **PORTARIA Nº 6397, DE 30 DE JUNHO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUIZ DE LIMA STEFANINI compensação nos dias 04, 07 e 08/07/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 6400, DE 30 DE JUNHO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o item II da Portaria nº 6256/2011-PRES que concedeu ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação nos dias 08, 09 e 10/08/2011.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 1470/11  
Interessado: MM. Juiz Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dias 14 e 15/6/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 29/06/2011.”

Processo nº 1471/11  
Interessada: MMª. Juíza Drª. DANIELA MIRANDA BENETTI  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 15/6/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 29/06/2011.”

Processo nº 1472/11  
Interessado: MM. Juiz Dr. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE  
Assunto: Licença-saúde dias 17 e 18/5/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 29/06/2011.”

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 01473/11  
Interessado: MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON  
Assunto: Compensação nos períodos de 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/10/2011, nos termos da Resolução nº 344/2008 - CJF3ª Região.

“Tendo em vista que os dias que constam nas certidões expedidas pela Coordenadoria das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo são suficientes para amparar 19 dias de compensação, defiro o benefício para os períodos de 4 a 8, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/07/2011.  
S.P., 30/06/2011”

Processo nº 01476/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. CARLA ABRANTKOSKI RISTER

Assunto: Compensação nos dias 07, 10, 11, 13, 14 e 17/10/2011, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 30/06/2011”

Processo nº 01477/11

Interessado: MM. Juiz Dr. RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

Assunto: Compensação no período de 04 a 08/07/2011, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro, excepcionalmente.

S.P., 01/07/2011”

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

### **PORTARIA CORE nº 918, de 01 de julho de 2011.**

*Determina a prorrogação da Correição Extraordinária no Juizado Especial Federal de Avaré/SP, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966; artigo 14 e 15, da Resolução nº 496, de 13/02/1996 e artigo 55 e 56, do Provimento CORE nº 64/2005;

**considerando** os fatos colhidos nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2011 durante Correição Extraordinária e, tendo em vista a necessidade da oitiva de todos os servidores e colaboradores tercerizados do Juizado Especial Federal de Avaré/SP, 32ª Subseção Judiciária,

### **RESOLVE:**

- Determinar a prorrogação da Correição Extraordinária na 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Juizado Especial Federal em Avaré/SP, até 22 de julho de 2011.**
- Esclarecer que nos dias 07 e 08 de julho de 2011 a Correição Extraordinária será realizada no Juizado Especial Federal de Avaré/SP, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e, a partir de 11 de julho de 2011 será realizada de modo remoto, com análise dos processos pelo Sistema de Informática dos Juizados Especiais Federais e, caso necessário, com retorno da equipe de avaliadores e desta Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região a partir de 18 de julho de 2011.
- Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Extraordinária na 32ª Subseção Judiciária no Juizado Especial de Avaré/SP, nos dias 07 e 08 de julho de 2011, composta dos seguintes servidores:

José Carlos de Menezes (*)	Analista Judiciário	2441
Silvana Sampaio Arguelho	Assessora de Juiz	1842
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
João Ferreira Barbosa	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339
Renato Bottarini Modena	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606

(\*) Coordenador

4. Esclarecer que não se fazem necessárias a aplicação das medidas descritas no § 3º do artigo 56 do Provimento CORE nº 64/2005, com exceção do inciso VII do mesmo dispositivo.

5. Determinar que todos os servidores da 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Juizado Especial Federal em Avaré/SP, estejam presentes durante a Correição Extraordinária a ser realizada principalmente, entre os dias 07 e 08 de julho de 2011, com suspensão das férias já marcadas e interrupção daquelas que estiverem em gozo, nos termos do artigo 56, § 3º, VII, do Provimento CORE nº 64/2005.

6. Determinar a convocação da Dra Adriana Galvão Starr, MM Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Araraquara/SP, que foi designada como Juíza Federal junto a 32ª Subseção Judiciária, no Juizado Especial de Avaré/SP, para que esteja presente no dia 07 e 08 de julho de 2011.

7. Determinar a imediata ciência ao MM. Juiz Federal Dr Diogo Ricardo Góes Oliveira, bem como à Secretaria do 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Juizado Especial Federal em Avaré/SP, nos termos do disposto no § 4º do artigo 56 do Provimento CORE nº 64/2005.

8. Determinar a ciência da Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça deste Tribunal Regional Federal.

9. Determinar a comunicação da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e Subseção de Avaré/SP, do Ministério Público Federal, da Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social em Avaré/SP e a Procuradoria Seccional de Bauru/SP e Defensoria Pública, nos termos do disposto no § 5º do artigo 56 do Provimento CORE nº 64/2005.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

## **DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO:

Processo nº 05289/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor JOÃO ARY BASTOS, R.F. nº 1928.

“De acordo com a informação retro. Dê-se ciência ao interessado para retirar, mediante recibo nos autos, o documento de fls. 03, emitido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a fim de apresentá-la ao órgão expedidor para emissão de novo documento com as devidas correções.

Informe-se, ainda, ao interessado, que o documento a ser juntado aos autos para prosseguimento do feito deve ser original.”

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ: 15.123.946/0001-12). Processo de Gestão Contratual n.º 122/2011. Espécie: Contrato n.º 04.016.10.2011, em adesão aos termos da Ata de Registro de Preços n.º 05/2010, originária do Processo Administrativo n.º 2010.00.00.00.0641-2, TRF da 5ª Região, decorrente do Pregão n.º 021/2010. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 30.06.2011. Vigência: pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura. Objeto: Consiste na contratação de serviços técnicos especializados de informática, compreendendo a realização de atividades para a implantação e sustentação das soluções de sistemas judiciais eletrônicos para o Contratante. Valor total mensal de R\$80.528,49 (oitenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$1.932.683,76 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.126.0569.3757.0001, Natureza da Despesa n.º 339039-08 (Manutenção de *Software*). Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2011NE001498, emitida em 17.06.2011, no valor de R\$563.699,43 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Maurizio Petagna (Gestor do Contrato), pela Contratada, o Sr. Jorge Santana de Oliveira (Diretor Presidente).

## PORTARIAS DE 01 DE JULHO DE 2011

**Nº 6847 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05979/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/08/2011**, a servidora **TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES**, R.F. nº 2776, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/08/2011**, a servidora **MARIA JULIANE ANTONINO CONEJO**, R.F. nº 3489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6848 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06938/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL**, R.F. nº 3397, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **SORAIA FIALHO VIEIRA**, R.F. nº 3157, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6849 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06943/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **SORAIA FIALHO VIEIRA**, R.F. nº 3157, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL**, R.F. nº 3397, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6850 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06726/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/08/2011**, a servidora **ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA**, R.F. nº 2527, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/08/2011**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 6851 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06282/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 31/08/2011**, o servidor **FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO**, R.F. nº 2324, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 31/08/2011**, o servidor **ROBERTO IHA**, R.F. nº 277, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6852 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06280/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 31/08/2011**, o servidor **IVAN KUHLMANN NOGUEIRA**, R.F. nº 308, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 31/08/2011**, a servidora **MARIA DO CARMO DE ALMEIDA**, R.F. nº 132, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6853 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06159/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR, de 01/08/2011 à 31/01/2012**, o servidor **OSVALDO ONODA**, R.F. nº 459, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Corregedoria Regional.

**Nº 6854 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06725/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/08/2011**, a servidora **MÁRCIA BOER**, R.F. nº 538, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/08/2011**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

**Nº 6855 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06727/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/08/2011**, o servidor **LÉO MARTINS DE SOUZA**, R.F. nº 2096, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/08/2011**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.

**Nº 6856 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06721/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/08/2011**, a servidora **ANDREA MARQUES BLANCO**, R.F. nº 2105, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/08/2011**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.

**Nº 6857 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06279/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 31/08/2011**, o servidor **FÁBIO CARDOSO MARQUES**, R.F. nº 1720, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 31/08/2011**, o servidor **ANTONIO CARLOS MOREIRA**, R.F. nº 167, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6858 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05980/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 01/08/2011**, a servidora **MARIA JULIANE ANTONINO CONEJO**, R.F. nº 3489, R.F. nº 2776, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **PORTARIAS DE 04 DE JULHO DE 2011**

**Nº 6859 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 01/07/2011**, o servidor **ELIAS GERSON FERREIRA**, R.F. nº 2795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6860 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07353/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/07/2011**, a servidora **MÉRCIA SIMÕES**, R.F. nº 3112, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6862 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07352/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 04/07/2011**, a servidora **ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO**, R.F. nº 453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, até 31/08/2011**, o servidor **FRANKLIN DELANO JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR**, R.F. nº 2011, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6863 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07286/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **GERALDO DOS SANTOS**, R.F. nº 1138, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FCF-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registros e Informações Processuais.

**Nº 6864 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07369/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 11/07/2011**, a servidora **LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBÁ**, R.F. nº 3002, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, de 11/07/2011 à 31/05/2012**, o servidor **JOSÉ MARIA SIMÕES DE ALMEIDA PRADO**, R.F. nº 410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO:

Processo nº 08014/2009-SEGE

Ref.: pedido de desaverbação de tempo de serviço e desentranhamento de certidão de tempo de serviço do servidor JOSE MARIA FRANCO BUENO, R.F. nº 3129.

“Tendo em vista a informação retro, defiro o pedido de desaverbação de 12.114 (doze mil, cento e quatorze) dias, referentes ao período de 01/3/1964 a 01/02/2005 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas.”

Processo nº 04258/2002-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor CELSO MARTINS, R.F. nº 731

“Tendo em vista a informação retro defiro a averbação de 149 (cento e quarenta nove) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 01/02/1990 a 31/01/1993, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

#### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2011

Objeto: Contratação de serviços de laboratório para a realização de exames bioquímicos e hematológicos nos periódicos de Desembargadores e servidores do TRF-3ª REGIÃO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 21/07/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11)3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 05 de julho de 2011.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro Substituto

#### DESPACHO PROFERIDO PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL

Processo nº 04765/11-SEGE

Interessado: Raul Albaya Canizares

Advogada: Renata Garcia Chicon - OAB/SP nº 255.459

Assunto: Requerimentos de cópias de documentos.

Despacho: Fls. 64 - “... intime-se o requerente, na figura de seu patrono, para que, quanto aos seus pleitos de obtenção de cópia, especifique os documentos e relatórios funcionais sobre os quais recai seu interesse e providencie o recolhimento pertinente, na forma das resoluções citadas. São Paulo, 21 de junho de 2011.”

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 03690/2011-DFOR

EMPRESA: ARTLIMP SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 00.798.619/0001-93

OBJETO: Prestação de serviços de suporte operacional.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 256:

Vistos, etc.

1 Acolho os termos do Parecer n 066/2011-NULC/SUFT.

2 Acolho a arguição da empresa para considerar a intimação como ocorrida em 29/04/2011, uma vez que a carta de intimação foi enviada por equívoco à sede da empresa e não ao endereço Das Comunicações, conforme estabelecido na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 04.390.10.07, alterado pelo Termo Aditivo nº 04.390.13.08.

3 Embora intimada em 29/04/2011 a empresa apresentou sua defesa após encerrado o prazo legal para fazê-lo, consoante relatado no Parecer nº 066/2011-NULC/SUFT.

4 Considerando que a defesa prévia apresentada pela empresa ARTLIMP SERVIÇOS LTDA é intempestiva, deixo de conhecer o seu mérito.

5 Isto posto, aplico à empresa ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., a penalidade de multa contratual de R\$2.907,39 (dois mil, novecentos e sete reais e trinta e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida, a qual corresponde ao valor total de R\$29.073,92 (vinte e nove mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos), pelos descumprimentos de obrigações constantes do Contrato nº 04.390.10.07, em diversos Fóruns/Juizados desta Administração, com fundamento, na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea b, do Contrato nº 04.390.10.07, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993.

(...).

São Paulo, 19 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 293:

Vistos, etc.

1 Acolho os termos do Parecer n 082/2011-NULC/SUFT.

2 Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, que impossibilitasse o cumprimento do Contrato nos termos ajustados.

Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao descumprir a obrigação de fornecer a seus empregados os uniformes e demais complementos e no dever de atender às obrigações trabalhistas decorrentes das relações de trabalho com seus empregados.

3 Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei Federal n 9.784/1999.

4 Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 01 de julho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

#### INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2011

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento

Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 03(TRÊS) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 06 de julho de 2011, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, realizada no período de 27 de junho a 01 de julho de 2011, conforme autorização expressa da Exmª. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2010.01.0559 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 01/07/2011).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2011.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO  
Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2011

Objeto: Prestação de serviços de armazenamento e movimentação física do acervo arquivístico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, de modos informatizados, que compreendem os processos judiciais e processos e documentos administrativos, sob guarda dos Arquivos Judiciais e Administrativos da Unidade Presidente Wilson, dos Fóruns da Grande São Paulo, dos Fóruns do Litoral e dos Fóruns do Interior do Estado de São Paulo, pelo período de 60 (sessenta) meses. Recebimento das propostas: até 28/07/2011 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 05 de julho de 2011  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

#### AVISO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2011

O pregoeiro torna público que o Diretor do Foro revogou os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviços de suporte operacional, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, recepcionista, arquivista, copeira, lavador de autos e auxiliar de serviços gerais, pelo período de 30 (trinta) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração

São Paulo, 04 de julho de 2011  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da Lei. Recebimento das propostas: até 20/07/2011 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 05 de julho de 2011  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

PORTARIA N.º 369/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 19/2011, de 15 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, do Fórum das Execuções Fiscais, em conjunto com o MM. Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor MARIO MUNIZ DE SENA, RF 843, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente II (FC-3),

II. DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS MARRON, RF 1618, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 29 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 371/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCOS HENRIQUE SAAT, RF 3065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF 4091, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Supervisora da Seção de Arquivo Administrativo Central (FC-5), no período de 27.06.2011 a 06.07.2011, em virtude de gozo de férias;

II - DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ALICE TOSHIE YOSHII, RF 3777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações (FC-5), no dia 24.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR a servidora LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA, RF 5901, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual (FC-5), no dia 24.06.2011 e no período de 04.07.2011 a 18.07.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e gozo de férias, respectivamente;

IV - DESIGNAR a servidora MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 24.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

V - DESIGNAR o servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF 2327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor JOSÉ AUTO PEREIRA NETO, RF 1983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 24.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VI - DESIGNAR o servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos (FC-6), no período de 04.07.2011 a 22.07.2011, em virtude de gozo de férias;

VII - DESIGNAR o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), no dia 24.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR a servidora FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ, RF 5790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), no dia 24.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

IX - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), no dia 24.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

X - DESIGNAR a servidora JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), no dia 24.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XI - DESIGNAR a servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF 5373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor VITOR NEVES RIBEIRO, RF 2926, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Organização e Métodos (FC-6), nos dias 24 e 30.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e de participação no "III Encontro de Diretores de Secretaria e dos Juizados Especiais Federais", na cidade de Campinas (SP);

XII - DESIGNAR a servidora ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo Orçamentário (FC-6), no período de 27.06.2011 a 09.07.2011, em virtude de gozo de férias;

XIII - DESIGNAR a servidora MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES, RF 5673, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o servidor JOÃO LUIS CARNEIRO, RF 3261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha e Benefícios (FC-5), no período de 28.06.2011 a 15.07.2011, em virtude de gozo de férias;

XIV - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), no período de 27.06.2011 a 06.07.2011 e nos dias 24.06.2011, 07 e 08.07.2011, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XV - DESIGNAR a servidora SUELI BARBOSA, RF 854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor JOSÉ VANDERLEI VIEIRA, RF 828, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), nos dias 21 e 22.06.2011, em virtude de participação no "I Congresso Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário", na cidade de Campo Grande (MS);

XVI - DESIGNAR o servidor CLAUDIO RUIZ PASCHOAL, RF 975, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Análise e Registro de Documentos (FC-5), nos períodos de 11.07.2011 a 15.07.2011 e de 18.07.2011 a 27.07.2011,

em virtude de participação no curso "VIII Semana Orçamentária", na cidade de Recife (PE) e gozo de férias, respectivamente;

XVII - DESIGNAR a servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF 4503, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir a servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA, RF 4228, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisor da Seção de Atendimento (FC-5), no período de 04.07.2011 a 11.07.2011, em virtude de gozo de férias;

XVIII - DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE DE FÁTIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF 4824, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir a servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA, RF 4228, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), no período de 12.07.2011 a 21.07.2011, em virtude de gozo de férias, bem como nos dias 30.06.2011 e 01.07.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

XIX - DESIGNAR a servidora RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS, RF 2003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN, RF 3806, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Protocolo Administrativo (FC-5), nos dias 04 e 05.07.2011 e no período de 06.07.2011 a 15.07.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e gozo de férias, respectivamente;

XX - DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEZ, RF 3853, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio a Diretoria Administrativa (FC-5), nos períodos de 20.06.2011 a 01.07.2011 e de 11.07.2011 a 09.08.2011, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família e gozo de férias, respectivamente;

XXI - DESIGNAR o servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor DIÓGENES ICHIOCA, RF 705, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo Financeiro (FC-6), no dia 30.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXII - DESIGNAR a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ARLENE BRAGUINI CANTOIA, RF 1159, Analista Judiciário, Área Judiciária, Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro (CJ-2), no dia 08.07.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXIII - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO, RF 4043, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor ANTÔNIO MARCOS SAWATA, RF 2550, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos (FC-5), no dia 30.06.2011, em virtude de participação no "III Encontro de Diretores de Secretaria e dos Juizados Especiais Federais", na cidade de Campinas (SP);

XXIV - DESIGNAR o servidor FERNANDO HWANG, RF 6316, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), no dia 30.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXV - DESIGNAR a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-6), no período de 29.06.2011 a 01.07.2011, em virtude da coordenação do "III Encontro de Diretores de Secretaria e dos Juizados Especiais Federais", na cidade de Campinas (SP);

XXVI - DESIGNAR a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), no período de 29.06.2011 a 01.07.2011, em virtude da coordenação do "III Encontro de Diretores de Secretaria e dos Juizados Especiais Federais", na cidade de Campinas (SP);

XXVII - DESIGNAR a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Administração Funcional (FC-6), no período de 04.07.2011 a 13.07.2011 e nos dias 14 e 15.07.2011, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XXVIII - DESIGNAR a servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos (CJ-2), no dia 01.07.2011, em virtude de participação no "III Encontro de Diretores de Secretaria e dos Juizados Especiais Federais", na cidade de Campinas (SP);

XXIX - DESIGNAR o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no dia 30.06.2011, em virtude de participação no "III Encontro de Diretores de Secretaria e dos Juizados Especiais Federais", na cidade de Campinas (SP);

XXX - DESIGNAR a servidora CHRISTIANE AMÉLIA MARTINS FONSECA, RF 3981, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU, RF 6243, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5), no período de 06.07.2011 a 15.07.2011, em virtude de gozo de férias;

XXXI - DESIGNAR o servidor LAERCIO BRENDA GLIA, RF 3694, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (FC-5), no período de 28.06.2011 a 03.07.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XXXII - DESIGNAR a servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF 5844, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor do Núcleo de Controle Interno (FC-6), nos períodos de 11.07.2011 a 25.07.2011 e de 26.07.2011 a 29.07.2011, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso;

XXXIII - DESIGNAR a servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF 3631, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora EDITH NAKASSONE, RF 1033, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Pessoal (FC-5), no dia 04.07.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXXIV - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCELO FORESTIERI, RF 3947, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), nos dias 28.06.2011, 30.06.2011 e 01.07.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XXXV - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisora: CRISTIANE D'ALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa;  
1º SUBSTITUTO: EDNA DE ARAUJO GUERRA, RF 5621, Técnico Judiciário, Área Administrativa;  
2º SUBSTITUTO: GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF 5128, Analista Judiciário, Área Judiciária;

XXXVI - DESIGNAR a servidora EDNA DE ARAUJO GUERRA, RF 5621, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CRISTIANE D'ALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), nos períodos de 13.06.2011 a 22.06.2011 e de 27.06.2011 a 06.07.2011, em virtude de gozo de férias, bem como no dia 24.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXXVII - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Contratos COntinuados (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisor: WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, Técnico Judiciário, Área Administrativa;  
1º SUBSTITUTO: ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, Técnico Judiciário, Área Administrativa;  
2º SUBSTITUTO: REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de julho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 373/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 20/2011, de 16 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Campinas,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor LUCAS BIZI FRACASSI, RF 5384, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 08/08/2011,

II. DESIGNAR a servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES, RF 5456, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 08/08/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 374/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1055/2011, de 27 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARCIA CRISTINA LUCA, RF 5861, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DISPENSAR a servidora NEIDE IZABEL MODESTO, RF 2537, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

III - DISPENSAR a servidora TANIA YUMI KOSHIAMA, RF 4540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

IV - DESIGNAR a servidora VALDELICE PRUDENCIO, RF 1296, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),



V - DESIGNAR a servidora MARCIA CRISTINA LUCA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

VI - DESIGNAR a servidora TANIA YUMI KOSHIAMA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 375/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 216/2011, de 22 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor GUSTAVO ROGÉRIO, RF 6409, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II. DISPENSAR a servidora GRACIELA MARTORANO MARTINEZ MARROCOS ALMEIDA, RF 5503, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3),

III. DISPENSAR a servidora MARA ALVES, RF 2763, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3),

IV. DISPENSAR a servidora MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES, RF 5223, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

V. DESIGNAR a servidora GRACIELA MARTORANO MARTINEZ MARROCOS ALMEIDA, RF 5503, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

VI. DESIGNAR a servidora MARA ALVES, RF 2763, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

VII. DESIGNAR o servidor BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, RF 6481, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II da Seção de Processamento (FC-3),

VIII. DESIGNAR a servidora MARCELLA GRILLO GODOY LOPES, RF 6744, para a função comissionada de Assistente II da Seção de Processamento (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 376/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 007/2011, de 21 de junho de 2011, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de São Bernardo do Campo, no período de 28/06/2011 a 14/07/2011.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 29 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 377/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1712, de 29 de junho de 2011, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ELIANA CAMARÃO DOS REIS, RF 3893, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 01/07/2011.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 30 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 378/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções n.º 251 e 252, de 29 de junho de 2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e do Memorando n.º 064/2011, de 30 de junho de 2011, da Seção de Legislação de

Pessoal,

RESOLVE:

I. LOTAR a servidora GISELE SILVA DE ABREU COSTA, RF 6920, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 01/06/2011,

II. LOTAR a servidora PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, RF 6921, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 01/06/2011,

III. LOTAR a servidora LARISSA MARINO OROSCO HADDAD, RF 6922, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba, a partir de 09/06/2011,

IV. APOSTILAR a Portaria de designação de função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), da servidora LARISSA MARINO OROSCO HADDAD, para constar RF 6922, a partir de 09/06/2011.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 379/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 479/2011, de 21 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE, RF 5678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5),

II - DESIGNAR a servidora DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

III - DISPENSAR a servidora RENATA CRISTINA MARQUEIS JOSÉ, RF 6024, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, a partir de 25.07.2011,

IV - DESIGNAR a servidora RENATA CRISTINA MARQUEIS JOSÉ para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 25.07.2011,

V - DISPENSAR a servidora MARISTELA SANDANELLI DA SILVA, RF 5275, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

VI - DESIGNAR a servidora MARISTELA SANDANELLI DA SILVA para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento,

VII - DESIGNAR o servidor WALTER BILORIA, RF 6459, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

VIII - DISPENSAR a servidora EVELISE KAYOKO OTI, RF 6487, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a partir de 19.07.2011,

IX - DESIGNAR a servidora EVELISE KAYOKO OTI para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, a partir de 19.07.2011,

X - DISPENSAR o servidor PAULO JOSÉ SANTANA DA SILVA, RF 6389, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, a partir de 19.07.2011,

XI - DESIGNAR o servidor PAULO JOSÉ SANTANA DA SILVA para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a partir de 19.07.2011,

XII - DESIGNAR a servidora CRISTINA MORAES PINTO, RF 4045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição,

XIII - DISPENSAR a servidora MARIA TELMA ALVARENGA PINAFFI, RF 3516, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento,

XIV - DESIGNAR a servidora MARIA TELMA ALVARENGA PINAFFI para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5),

XV - DISPENSAR a servidora CELIA REGINA COSENZA, RF 4015, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, a partir de 25.07.2011,

XVI - DESIGNAR a servidora CELIA REGINA COSENZA para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, a partir de 25.07.2011,

XVII - APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada da servidora SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES SCATAMBURLO, RF 4887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar: Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 27.05.2011,

XVIII - DISPENSAR a servidora SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES SCATAMBURLO da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 25.07.2011,

XIX - DESIGNAR a servidora SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES SCATAMBURLO para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, a partir de 25.07.2011,

XX - DESIGNAR o servidor ERON DE SOUZA MONTEIRO, RF 3387, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 380/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n° 6301004351/2011, de 22 de junho de 2011, e n° 6301004417/2011, de 27 de junho de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 1411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial,

II - DESIGNAR a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Precatórios e Requisitórios,

III - DISPENSAR o servidor RICARDO CORSEL RIBEIRO, RF 5065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete do Juiz Presidente,

IV - DESIGNAR o servidor RICARDO CORSEL RIBEIRO para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial,

V - TORNAR SEM EFEITO os termos do item III da Portaria nº 329/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 02 de junho de 2011, publicada em 09.06.2011, referente ao servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740,

VI - DESIGNAR o servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete do Juiz Presidente,

VII - DESIGNAR o servidor RAFAEL DA SILVA ANDRADE, RF 6780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial,

VIII - DISPENSAR a servidora ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA, RF 6080, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

IX - DESIGNAR a servidora ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) dos Gabinetes da 1ª a 13ª Varas-Gabinete.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de julho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 381/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1713, de 29 de junho de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30.06.2011, que torna sem efeito os termos da Portaria nº 1705, de 07 de junho de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos do item II da portaria nº 344/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 16 de junho de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21.06.2011, referente à lotação da servidora CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS, RF 5101.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de julho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 05417/2011-NUAF  
Interessado: ROSEMARY DA CRUZ MANSANO  
Assunto: Auxílio-Funeral  
Fls. 17.

De acordo com a informação de fls. 16 e a manifestação supra, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a Sra. Rosemary da Cruz Mansano, no valor de uma remuneração, referente ao mês de junho de 2011, nos termos do artigo 226, parágrafo 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso II da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008. Ao NUAF para providências e após, ao NUPA. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 30 de junho de 2011.

**CARLOS ALBERTO LOVERRA**  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 04400/2010-NUAF  
Interessada : DIVINA LUZ ALEXANDRE - RF. 1183  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls.15

“De acordo com a informação de fls. 14, e a manifestação supra, indefiro o pedido de Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Lei nº 10.887/2004. Dê-se ciência a servidora que a protocolização de novo requerimento deverá ser ulterior à regularização da averbação de tempo de serviço. Ao NUAF, para as providências cabíveis. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de junho de 2011.”

**Carlos Alberto Loverra**  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 08227/2010-NUAF  
Interessada : THELMA SENTINI - RF. 1035  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls.10

“De acordo com a informação de fls. 09 e manifestação supra, indefiro o pedido, tendo em vista que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003), a servidora Thelma Sentini não possuía idade mínima para aposentadoria voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea ”a”, da Constituição Federal, e ainda não implementou o tempo de contribuição previsto no artigo 2º, inciso III, “a” e “b” da referida Emenda, previsto para 19.12.2011. Dê-se ciência a servidora. Ao NUAF, para providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 29 de junho de 2011.”

**Carlos Alberto Loverra**  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 04308/2011-NUAF  
Interessada : MARIA CRISTINA NARDY - RF. 2249  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls.09

“De acordo com a informação de fls. 07/08 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 20.02.2011.

Ao NUAF, para as providências cabíveis.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de julho de 2011.”

**Carlos Alberto Loverra**  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 122/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC  
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, JEF DE OSASCO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 067.293.468-09, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de julho de 2011  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 123/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC  
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 107.378.238-79, no valor de R\$660,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de julho de 2011

## NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 05405/2011-SUCA-NUAF - LEYLA REGINA AMADORI

Autorizando uma hora de descanso para amamentar o filho, nos termos do Artigo 209 da Lei 8.112/90, no processo abaixo:

Nº 04710/2011-SUCA-NUAF - ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 04712/2011-SUCA-NUAF - MÁRCIA NORIE NISHI

Nº 05313/2011-SUCA-NUAF - LETICIA MALINI R. UNDCIATTI

Nº 05406/2011-SUCA-NUAF - ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA

Nº 05407/2011-SUCA-NUAF - ADRIANA ROCHA A. DE M. PELLEGRINO

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art.19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 04297/2011-SUCA-NUAF - CARLOS ROBERTO DA SILVA

Nº 05408/2011-SUCA-NUAF - ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA

Nº 05409/2011-SUCA-NUAF - ALEXANDRE JOSÉ PICADO

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 05314/2011-SUCA-NUAF - GIUSEPPE CAMPANINI

Nº 05315/2011-SUCA-NUAF - MARCELO ANTONIO TOTOLI

Nº 05316/2011-SUCA-NUAF - CARLOS CESAR DA SILVA SOARES

Nº 05410/2011-SUCA-NUAF - MARA HELENA DOS REIS

Nº 05411/2011-SUCA-NUAF - MARIO DIONEL DA SILVA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b”da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 04418/2011-SUCA-NUAF - MARCIA TERUMI NO MUNGO

Nº 05318/2011-SUCA-NUAF - LUIZ CARLOS F. COVERO

Nº 05320/2011-SUCA-NUAF - IZABEL CRISTINA LEITE

Nº 05321/2011-SUCA-NUAF - GILBERTO MAURO CATAFESTA

Nº 05322/2011-SUCA-NUAF - MELISSA FERREIRA GASPARINI

Nº 05323/2011-SUCA-NUAF - DOUGLAS LUIZ BISPO V. NOVA

Nº 05324/2011-SUCA-NUAF - ELOIZA ROCHA MEDEIROS

Nº 05325/2011-SUCA-NUAF - PAULO REIS GANDOLFI



Nº 05337/2011-SUCA-NUAF - JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL

Autorizo o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 04721/2011-SUCA-NUAF - JOÃO MACIEL DE S. G. LOPES  
Nº 05413/2011-SUCA-NUAF - FERNANDA CARVALHO DE S. FURTADO  
Nº 05326/2011-SUCA-NUAF - ENIR GONÇALVES M. SILVA  
Nº 05327/2011-SUCA-NUAF - MARCOS JOSÉ LOPES SIMIONI

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 04726/2011-SUCA-NUAF - SOLANGE ANTONIO P. DA SILVA  
Nº 04756/2011-SUCA-NUAF - MARCOS KAIRALA  
Nº 04759/2011-SUCA-NUAF - ROSA VIRGINIA DOS S. S. CORRÉA  
Nº 05328/2011-SUCA-NUAF - SIDNEY GARCIA

São Paulo, 30 de junho de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

ND/FC

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 00411/2011 - NUAF  
INTERESSADO: ANTONIO SERGIO RONCOLATO - RF 1860  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo privado, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo prestado à Prefeitura Municipal de Votuporanga e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/06/2011.

PROCESSO Nº 00262/2008 - NUAF  
INTERESSADA: ROSILENE DE ALMEIDA MELLO- RF 1293  
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/06/2011.

PROCESSO Nº 03589/2011 - NUAF  
INTERESSADO: JOÃO BATISTA COSTA NETO - RF 6620  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de SP.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/06/2011.

PROCESSO Nº 03590/2011 - NUA  
INTERESSADO: THYAGO BREY BITTENCOURT - RF 6431  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de SP.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/06/2011.

PROCESSO Nº 02583/2011 - NUA  
INTERESSADA: MARIA CIDIL STEFANELLI DA CRUZ - RF 1406  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/06/2011.

PROCESSO Nº 04311/2011 - NUA  
INTERESSADA: MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA - RF 2708  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/06/2011.

PROCESSO Nº 03595/2011 - NUA  
INTERESSADA: DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO- RF 3754  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/06/2011.

PROCESSO Nº 03460/2011 - NUA  
INTERESSADO: RICARDO SALDANHA - RF 1335  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/06/2011.

PROCESSO Nº 03572/2011 - NUA  
INTERESSADO: SERGIO FERREIRA PRADO- RF 1759  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de SP.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29/06/2011.

PROCESSO Nº 03596/2011 - NUAF  
INTERESSADO: FERNANDO ROGÉRIO BASTO FAVARETTO - RF 4383  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo privado, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo prestado à Secretaria de Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 29/06/2011.

PROCESSO Nº 04625/2011 - NUAF  
INTERESSADA: JANICE REGINA SZOKE PACHECO - RF 6222  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de SP.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 29/06/2011.

PROCESSO Nº 16055/2003 - NUAF  
INTERESSADO: LEANDRO CARLOS DA SILVA- RF 4643  
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 30/06/2011.

**Giselle Doria Salviani Morais**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA**

PORTARIA Nº 12/2011

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE GARBELINI SANCHES - RF 6345, Analista Judiciário Executante de Mandados teve a sua lotação alterada em 16/05/2011 para esta Central de Mandados de Piracicaba,

RESOLVE:

APROVAR e INCLUIR na escala de férias desta Central de Mandados de Piracicaba o período de férias remanescentes do servidor ALEXANDRE GARBELINI SANCHES - RF 6345, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 30/11/2011 a 19/12/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 27 de junho de 2011.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Piracicaba

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA Nº 18 / 2011 - COAD

A MMª. Juíza Federal Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Diretora do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;  
CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;  
CONSIDERANDO o Provimento N.º 102/2009 - COGE;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 01 - DF, de 07/01/2010;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1649 - CJF 3ª R., de 09/11/2010;  
RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 15/07 às 09 h. de 18/07/2011	2ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
Das 19 h. de 22/07 às 09 h. de 25/07/2011	3ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
Das 19 h. de 26/07 às 09 h. de 28/07/2011	3ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
Das 19 h. de 29/07 às 09 h. de 01/08/2011	4ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19 h. de 05/08 às 09 h. de 08/08/2011	1ª	Dr. Jairo da Silva Pinto
Das 19 h. de 10/08 às 09 h. de 12/08/2011	1ª	Dr. Jairo da Silva Pinto
Das 19 h. de 12/08 às 09 h. de 15/08/2011	2ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Das 19 h. de 19/08 às 09 h. de 22/08/2011	3ª	Dra. Marisa Vasconcelos
Das 19 h. de 26/08 às 09 h. de 29/08/2011	4ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
Das 19 h. de 02/09 às 09 h. de 05/09/2011	1ª	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
Das 19 h. de 06/09 às 09 h. de 08/09/2011	1ª	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
Das 19 h. de 09/09 às 09 h. de 12/09/2011	2ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

Art. 2º - ESTABELECE a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 11/07 às 09 h. de 15/07/2011	1ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
Das 19 h. de 18/07 às 09 h. de 22/07/2011	2ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
Das 19 h. de 25/07 às 09 h. de 26/07/2011	3ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
Das 19 h. de 28/07 às 09 h. de 29/07/2011	3ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
Das 19 h. de 01/08 às 09 h. de 05/08/2011	4ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19 h. de 08/08 às 09 h. de 10/08/2011	1ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevila-qua
Das 19 h. de 15/08 às 09 h. de 19/08/2011	2ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
Das 19 h. de 22/08 às 09 h. de 26/08/2011	3ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
Das 19 h. de 29/08 às 09 h. de 02/09/2011	4ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
Das 19 h. de 05/09 às 09 h. de 06/09/2011	1ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19 h. de 08/09 às 09 h. de 09/09/2011	1ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19 h. de 12/09 às 09 h. de 16/09/2011	2ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevila-qua

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encami-nhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plan-tão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com ante-cedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São José dos Campos, 30 de junho de 2011.

ELIANA PARISI E LIMA  
Juíza Federal  
Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

## COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº 22/2011, NUAR - de 01/07/2011

A Doutora NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, MMª. Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 21/2011, NUAR de 29/06/2011, para constar:

ONDE SE LÊ:

Art. 2 O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na rua Albino dos Santos, 224, Centro - Osasco, telefone: 11-2142-8600.

Parágrafo Único. Durante a semana, O PLANTÃO SE INICIA ÀS 19 HORAS DO DIA ANTERIOR E SE ENCERRA ÀS 11 HORAS DO DIA INDICADO. Nos finais de semana, feriados, ou em dias em que não houver expediente forense ou este for suspenso por qualquer motivo, o prédio do Foro permanecerá aberto no horário das 9h às 12h.

LEIA-SE:

Art. 2 O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na rua Albino dos Santos, 224, Centro - Osasco, telefone: 11-2142-8600.

Parágrafo Único. Durante a semana, O PLANTÃO SE INICIA ÀS 19 HORAS DO PRIMEIRO DIA DO RESPECTIVO PERÍODO E SE ENCERRA ÀS 11 HORAS DO DIA INDICADO. Nos finais de semana, feriados, ou em dias em que não houver expediente forense ou este for suspenso por qualquer motivo, o prédio do Foro permanecerá aberto no horário das 9h às 12h.

Art.2º. Republicue-se a Portaria 21/2011, NUAR de 29/06/2011, com a retificação efetuada.

Publique-se. Cumpra-se.

Osasco, 01 de julho de 2011.

NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA  
Juíza Federal - Diretora da 30ª Subseção Judiciária  
Fórum Federal de Osasco

PORTARIA Nº 21/2011, NUAR - de 29/06/2011

Escala de plantão juízes - Julho a Agosto/2011

A Doutora NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, MMª. Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, CONSIDERANDO o disposto no Ato nº. 11.528, de 11 de maio de 2011, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão da Subseção Judiciária de Osasco, nos dias de semana, finais de semana e feriados, conforme segue:

Magistrado: David Rocha Lima de Magalhães e Silva

Período: 01/07/11 a 08/07/11

Magistrado: Noemi Martins de Oliveira

Período: 08/07/11 a 18/07/11

Magistrado: Nilce Cristina Petris de Paiva

Período: 18/07/11 a 22/07/11

Magistrado: Noemi Martins de Oliveira

Período: 22/07/11 a 29/07/11

Magistrado: Nilce Cristina Petris de Paiva

Período: 29/07/11 a 05/08/11

Magistrado: Noemi Martins de Oliveira

Período: 05/08/11 a 15/08/11

Magistrado: Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior

Período: 15/08/11 a 19/08/11

Magistrado: Nilce Cristina Petris de Paiva

Período: 19/08/11 a 26/08/11

Magistrado: Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior

Período: 26/08/11 a 02/09/11

Magistrado: David Rocha Lima de Magalhães e Silva

Período: 02/09/11 a 09/09/11

Art. 2 O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na rua Albino dos Santos, 224, Centro - Osasco, telefone: 11-2142-8600.

Parágrafo Único. Durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia do respectivo período e se encerra às 11 horas do dia indicado. Nos finais de semana, feriados, ou em dias em que não houver expediente forense ou este for suspenso por qualquer motivo, o prédio do Foro permanecerá aberto no horário das 9h às 12h.

Art. 3º. Estabelecer que o Juiz escalado seja responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão.

Art. 4º. Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

1º. O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art.5º. Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução n. 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Art.6º. As Portarias anteriores referentes à realização de plantão na subseção de Osasco com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Osasco, 29 de junho de 2011.

NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA  
Juíza Federal - Diretora da 30ª Subseção Judiciária  
Fórum Federal de Osasco

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

P O R T A R I A Nº 091/2011 - SADM

A Bel. ARILDA BARROS PANIAGO, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 0291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro, R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor RAFAEL DE FREITAS ENDO, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Três Lagoas, 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº 994.108.501-34, Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atendimento de pequenas despesas com serviços, a ser aplicado no período de 07/07/11 a 04/09/11. II - FIXAR o dia 19/09/11 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato. III - ALOCAR as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.  
Campo Grande, 04 de julho de 2011.  
ARILDA BARROS PANIAGO  
Diretora da Secretaria Administrativa

P O R T A R I A Nº 092 /2011 - SADM.

A Bel. ARILDA BARROS PANIAGO, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 0291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro, R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOÃO DE MORAES, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº 395.504.009-72, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 07/07/11 a 04/09/11. II - FIXAR o dia 19/09/11 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato. III - ALOCAR as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.39 - SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.  
Campo Grande, 04 de julho de 2011.

ARILDA BARROS PANIAGO  
Diretora da Secretaria Administrativa

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 117/2011-SULS. OBJETO: Renovação de assinatura do jornal Correio do Estado, para atender a Justiça Federal de Primeiro Grau em MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Correio do Estado S/A. VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 01/07/11, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 05/07/11, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 88/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011,  
CONSIDERANDO o pedido de alteração de férias formulado pelo servidor,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias do servidor EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Classe C, Padrão 4, referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, anteriormente marcada de 04 a 13.07.2011 (10d) para 11 a 20.07.2011 (10d);  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.  
Campo Grande, MS, 04 de julho de 2011.

Arilda Barros Paniago  
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 89/2011-SADM



A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO o pedido de alteração de férias formulado pelo servidor,

**R E S O L V E :**

ALTERAR as férias do servidor PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, RF 3.722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), referente a 1ª etapa, anteriormente marcada de 08 a 17.07.2011 (10d) para 09 a 18.01.2012 (10d) e referente a 2ª etapa, anteriormente marcada de 18 a 27.07.2011 (10d) para 19 a 28.01.2012 (10d), ambas do período aquisitivo 2010/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande, MS, 04 de julho da 2011.

Arilda Barros Paniago  
Diretora da Secretaria Administrativa

**PORTARIA Nº 90/2011-SADM**

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011,  
CONSIDERANDO o pedido de alteração de férias formulado pelo servidor,

**R E S O L V E :**

ALTERAR as férias do servidor LUIZ FERNANDO BRUNO, RF 753, Técnico Judiciário Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, Assistente I do Setor de Almoxarifado (FC-4), referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, anteriormente marcada de 18.08 a 06.09.2011 (20d), para GOZO OPORTUNO;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande, MS, 04 de julho de 2011.

Arilda Barros Paniago  
Diretora da Secretaria Administrativa